



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**  
Gabinete da Presidência



**QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2014.**

**QUE FAZEM ENTRE SI E A CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM E A EMPRESA RECORD – PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA.**

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (29/06/2018), nesta cidade de Apuí, na sede do Poder Legislativo, presentes de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM**, com sede na cidade de Apuí, Estado do Amazonas, estabelecida na Avenida Treze de Novembro (Praça dos Três Poderes), nº 305, bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.528.869/0001-25, neste ato representado por seu Presidente Vereador **Gilberto Vizolli**, brasileiro, união estável, inscrito Registro Geral sob o nº 17/R 2420450 SSP/SC, e no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 674.439.319-72, residente e domiciliado a Rua Rio Negro, nº 289, bairro Vila Rica, neste Município e Estado, CEP 69.265-000, de agora em diante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **RECORD - PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA.**, designado simplesmente **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Manaus/AM, a Rua Constelação de Touro, nº 166, bairro Aleixo, CEP 69.060-110, inscrita CNPJ sob o nº 34.586.982/0001-67, neste ato representada por sua Sócia Gerente, a Sra. Lourdes Reis Lauria, divorciada, contadora CRC/AM nº 2.004, portadora do RG sob o nº 0159231-9, SSP/AM e do CPF sob o nº 043.354.492-91, residente e domiciliada à Rua Viseu, nº 12, Conjunto Deborah, Planalto, na cidade de Manaus/AM, em consequência do resultado da Licitação, Processo nº 005/2014, modalidade Tomada de Preços do Tipo Técnica e Preços nº 001/2014 – CPL, e tendo o despacho exarado pelo Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2014, firmado entre as partes em 30 de junho de 2014, o qual tem por objetivo a prestação de serviços contínuos de Contabilidade Pública, termo este que se regerá pelas normas da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Contrato primitivo em mais 12 (doze) meses, a contar de trinta de junho de dois mil e dezoito (30/06/2018), com reajuste de preço.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor devido pelo Contratante ao Contratado, que era de R\$ 40.978,00 (quarenta mil, novecentos e setenta e oito reais), nos termos da Cláusula



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**Gabinete da Presidência**

Segunda do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato N° 002/2014 que altera a Cláusula Quinta do Termo principal, reajusta-se no percentual aproximado de 4,27% (quatro virgula, vinte e sete por cento), passando a ser o valor de R\$ R\$ 42.727,22 (quarenta e dois mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos), pelo prazo previsto na Cláusula anterior.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas decorrentes estabelecidas pela Cláusula anterior foram empenhadas através do seguinte destaque orçamentário para o exercício de 2018/2019: dotação orçamentária 0101.01.031.0001.2.001, fonte 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, do Orçamento Municipal, Unidade Orçamentária Poder Legislativo, vigente no corrente do exercício 2018, na quantia de R\$ 21.363,61 (vinte e um mil, trezentos e sessenta e três reais, e sessenta e um centavos) e o saldo restante no valor de R\$ 21.363,61 ((vinte e um mil, trezentos e sessenta e três reais, e sessenta e um centavos) a conta da mesma dotação orçamentária: programa de trabalho e fonte, porém vigente para o exercício de 2019.

**CLÁUSULA QUARTA** – Ficam integralmente ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo original que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo.

E, por acharem justos, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito juntamente com duas testemunhas para os efeitos legais.

Município de Apuí/AM, em 29 de junho de 2018.

**Vereador Gilberto Vizolli**  
Câmara Municipal de Apuí/AM  
CNPJ N° 34.528.869/0001-25  
Contratante

**Lourdes Reis Lauria**  
Sócia- Gerente da Empresa  
Record Processamentos e Contabilidade Ltda.  
CNPJ N° 34.586.982/0001-67  
Contratada

01) Silviane Veloso

Nome:

CPF: 804 679 112 - 15

02) Fabio Junior de Souza Peres

Nome:

CPF: 019-123-092-89

Minuta aprovada na forma do Artigo 38, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

Em 29 / 06 /2018.

**Assessoria Jurídica**



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**ORDEM DE SERVIÇO**

**1) PARTES**

**Câmara Municipal de Apuí/AM, como CONTRATANTE e a empresa Record Processamento e Contabilidade LTDA, como CONTRATADA.**

**2) OBJETO**

Contratação de pessoa jurídica especializada para a execução dos serviços contínuos de Contabilidade Pública.

**3) FUNDAMENTO DO ATO LEGAL**

Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 002/2014, com fundamentos no artigo 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e, suas alterações posteriores.

**4) PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da execução dos serviços é de 12 (doze) meses corridos a contar de 30 de junho de 2018.

**5) VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor da presente renovação, mediante o Quarto Termo Aditivo é de R\$ 42.727,22 (quarenta e dois mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos)

6) Pela presente ordem de início de serviços, a CONTRATADA está autorizada a executar o objeto do Termo de Contrato N°002/2014, mediante ato firmado por meio do Quarto Termo Aditivo ao termo primordial.

Município de Apuí/AM, 30 de junho de 2018.

Vereador GILBERTO VIZOLLI  
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM  
CNPJ nº 34.528.869/0001-25  
CONTRATANTE

Sra. LOURDES REIS LAURIA  
Sócia-Gerente da empresa Record Processamentos e Contabilidade Ltda.  
CNPJ nº 34.586.982/0001-67  
CONTRATADA